



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 05”
AO CONTRATO Nº 09/2018”

Aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato, **representada por seu presidente Paulo Cesar Silva Carrera**, brasileiro, divorciado, **portador da carteira de identidade nº 09330082-8 IFP/RJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 020486287-61**, doravante denominada simplesmente **EMUSA e**, de outro lado, **PERFIL X CONSTRUTORA S.A**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato, representada por sua **Diretora Administrativa, Jaqueline Costa Silva**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, **portadora da carteira de identidade nº 12924563-5 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 086.837.117-30 e pelo Diretor Operacional, Fábio Chagas Viana**, brasileiro, solteiro, **portador da carteira de identidade nº 07.683.267-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55 doravante denominada simplesmente CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 09/08/2022, contida no processo nº **040001280/2022**, e com amparo art. 58 I c/c, art. 65 I, e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, firmado em 28/02/2018**, que tem por objeto a **tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção, melhorias e eficientização da iluminação pública em todo o município de Niterói - RJ**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa e qualitativa do objeto, conforme solicitação contida no **processo nº 040001280/2022**.



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

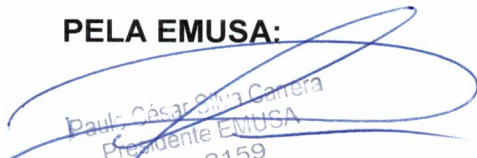
Empresa Municipal de
Moradia, Urbanização e
Saneamento - EMUSA

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR – Fica o valor contratual acrescido em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$15.310.619,94 (quinze milhões trezentos e dez mil seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS - As despesas decorrentes deste correrão a conta do PT 5351.15.451.0010.3007, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 137.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:


Paulo César Silva Carrera
Presidente da EMUSA
CPF: 2159

PELA CONTRATADA:


Jaqueline Costa Silva
Diretora Administrativa


Fábio Chagas Viana
Diretor Operacional

08.733.49
PERFIL-X CONSTRUTORA
S.A.
Estrada Velha Maricá, nº 240
CEP 24753-511 - VÁRZEA DA
SÃO GONÇALVES



07 de janeiro de 2023

(oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos); **PRAZO:** 02 (dois) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138, Empenho: 670/2022; **FUNDAMENTAÇÃO:** Convite Nº 74/2022; **DATA DO CONTRATO:** 23/12/2022; Processo Nº. 510003062/2022

EXTRATO

INSTRUMENTO: 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018; **PARTES:** EMUSA e PERFIL X CONSTRUTORA S.A.; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa e qualitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 040001280/2022; **VALOR:** Fica o valor contratual acrescido em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), perfazendo o valor total de R\$15.310.619,94 (quinze milhões trezentos e dez mil seiscentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos); **RECURSOS:** As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 5351.15.451.0010.3007, ND 3.3.90.39.00, FT 137. Nota de Empenho nº 454/2022; **FUNDAMENTO:** art. 58 I c/c, art. 65 I, e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 09/11/2022. – Presidente da EMUSA; Omitido da publicação do dia 10/11/2022.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - Proc. 510001010/2020

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obra de drenagem da Avenida Prefeito Silvío Picanço, bacia B1, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 09/02/2023, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRAZO:** 05 (cinco) meses; **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO, os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; **VALOR:** O valor máximo estimado de R\$6.638.855,30 (seis milhões seiscentos e trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.gov.br), mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 06 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.